

CFEO - 03^a Comissão de Finanças, Economia e Orçamento

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Projeto de Lei n.^o 422/2025, de autoria do **Executivo Municipal**, Capeado Pela **Mensagem n. 054/2025**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade de implantação de Programa de Integridade por pessoas jurídicas de direito privado que contratarem com a Administração Pública Municipal.”

Relator: Ver. Marcelo Serafim

Parecer: Favorável

Presentes:

Ver. Marcelo Serafim

Ver. Dr. Eduardo Assis

Ver. Eduardo Alfaia

Ver. Marco Castilhos

Ver. Mitoso

Resultado:

Aprovado o parecer favorável, pela totalidade dos presentes, na reunião extraordinária do dia 03/12/2025.

Fábio Brito da Silva

Gerente de Apoio às Comissões Especiais

